



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
SITÉ DO DEP. HENRIQUE PIRES**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

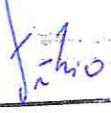
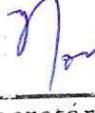
**LIDO NO DEPARTAMENTO
DE LIAIS E MATERIAIS**

Em, 02/09/2020


1º Secretário

APROVADO

Em, 08/12/2020

 
1º Secretário

HENRIQUE PIRES (MDB/PI), deputado estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fundamento no Art. 121, *caput*, do Regimento Interno que, após deliberação em plenário, seja aprovada e posteriormente encaminhada **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, **Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias**, objetivando medidas em consonância com O DECRETO N° 19.140, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, QUE Aprova o Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (COVID-19) para o setor relativo à Administração Pública, e dá outras providências.

Nesse sentido, requer de forma urgente, via DETRAN-PI (Departamento Estadual de Trânsito do Piauí), autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, **A RETOMADA DAS ATIVIDADES GERAIS NA 19º CIRETRAN, LOCALIZADA NA CIDADE PAULISTANA-PI, INCLUINDO-SE A DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INDISPENSÁVEL AO FUNCIONAMENTO REGULAR DAS MESMAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE CONDUTORES, NA FORMA DO ART. 48, CAPUT DA RESOLUÇÃO DO CONTRAN N° 789, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Com efeito, o requerimento ora apresentado justifica-se pela necessidade da adoção de medidas, por parte do poder **público estadual competente** como forma de minimizar **danos de toda ordem** diante da atual situação emergencial de saúde pública provocada pela pandemia COVID-19 (coronavírus).





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
PRESIDENTE DO DEP. HENRIQUE PIRES**

Por fim, dada **URGÊNCIA**, solicita apreciação imediata, para que tais atividades acima citadas retornem o mais breve possível.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina -PI, 24 de agosto de 2020.


Dep. HENRIQUE PIRES
MDB